



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 266/2024/FCC/GAB

Florianópolis, 18 de Outubro de 2024.

Projeto nº 9906 - 191959

Prezado(a) Gerente,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, vimos pela presente autorização, em nome da Fundação Catarinense de Cultura (FCC) sob o CNPJ nº 83.722.462/0001-40, solicitar ao Banco do Brasil a proceder a abertura de conta da conta corrente destinada exclusivamente ao recebimento de recursos para o Projeto Cultural nº **9906 - 191959 - Fundação Senhor dos Passos**, inscrito no CNPJ/CPF nº **01.558.111/0001-80**, intitulado **Estruturação do Museu Fármaco-Hospitalar: Etapa II**, aprovado nos termos da Lei Estadual nº 17.942/2020 e do Decreto Estadual 1.269/2021 (Programa de Incentivo à Cultura – PIC).

Para abertura da conta o titular deverá comparecer à agência do Banco do Brasil com os documentos abaixo para efetivação da abertura da conta:

- Documentos originais do titular;
- Ofício emitido pela FCC autorizando a abertura da conta corrente;
- Autorização assinada pelo titular da conta para consultas e movimentações pela FCC;
- Orientações para procedimento de abertura de contas do Programa de Incentivo à Cultura PIC FCC.

Salientamos que, **inicialmente, a conta deverá permanecer bloqueada** para movimentação. A Fundação Catarinense de Cultura comunicará à agência sobre a autorização para as movimentações em conta.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos antecipadamente e renovamos votos estima e apreço.

Atenciosamente,

Maria Teresinha Debatin

Presidente da Fundação Catarinense de Cultura
(documento assinado digitalmente)

Nelson Simiao Leal

Gerente Administrativo Financeiro
(data da assinatura digital)

Senhor,
Gerente do Banco do Brasil
Banco do Brasil S/A
Santa Catarina



Assinaturas do documento



Código para verificação: **VL2E297F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRLI LORENSETTI (CPF: 561.XXX.089-XX) em 18/10/2024 às 19:38:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 17:14:30 e válido até 26/02/2119 - 17:14:30.

(Assinatura do sistema)



NELSON S. LEAL (CPF: 545.XXX.709-XX) em 21/10/2024 às 12:44:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:50:55 e válido até 13/07/2118 - 14:50:55.

(Assinatura do sistema)



MARIA TERESINHA DEBATIN (CPF: 309.XXX.179-XX) em 22/10/2024 às 17:02:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/04/2023 - 16:50:41 e válido até 03/04/2123 - 16:50:41.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RkNDXzQyNzRfMDAwMDEyODRfMTI4NI8yMDIyX1ZMMkUyOTdG> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **FCC 00001284/2022** e o código **VL2E297F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.